



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 3.942/2013

**SÚMULA: CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO
CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO o processo licitatório, modalidade pregão presencial nº 44/2013, em razão de ausência de disputa pelo não comparecimento de empresas interessadas na contratação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2013.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal